



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Ata da Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Campus Universitário de Sobral, da Universidade Federal do Ceará

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e quinze, na sala da Coordenação de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará no Campus de Sobral, reuniram-se os professores doutores Gerardo Cristino Filho, José Roberto Viana Silva, José Ronaldo Vasconcelos da Graça, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, Mirna Marques Bezerra, Rodrigo Maranguape da Silva Cunha, Vicente de Paulo Teixeira Pinto e Victor Alves Carneiro. A reunião, presidida pela coordenadora, professora Lissiana Magna, teve início com a apresentação da pauta: 1 – Edital nº02/2013 - Fortalecimento da Pós-Graduação: a professora Lissiana informou a finalização, neste ano, do período de 24 meses para a utilização dos recursos e que solicitará a FUNCAP informações sobre a data de término e procedimento para prorrogação desse prazo. A resposta da FUNCAP será enviada a todos os professores, juntamente com a relação dos que ainda não fizeram a solicitação de material. 2 – Alteração do Regimento, do Programa nos artigos 14 e 44: A coordenadora solicitou alteração no artigo 14 para que os alunos possam realizar exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, visto que a mesma já é parceira da UFC. O professor Gerardo sugeriu que fosse feita uma análise do processo de proficiência da UVA (textos utilizados, aplicação do teste...) para que se decidisse pela utilização desse exame de proficiência. Já o artigo 44 foi aprovado com alteração para atender a determinação da PRPPG, ficando com a seguinte redação: **Art. 44.** A Comissão Examinadora, pela maioria de seus membros, indicará a aprovação ou não da dissertação baseando-se na avaliação do trabalho entregue e na sua apresentação pública, atribuindo ao candidato uma das seguintes menções: aprovado ou reprovado. **§ 1º.** A Comissão Examinadora da dissertação poderá exigir modificações e conceder um prazo máximo de 90 (noventa) dias para reapresentação do referido trabalho, através de parecer fundamentado. **§ 2º.** Após a aprovação final o aluno entregará à Secretaria do Programa um exemplar da dissertação em meio digital (CD ROM), no formato word e pdf, que deverá estar de acordo com as normas vigentes para apresentação de dissertações. 3 – Credenciamento/descredenciamento docente: A professora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

colaboradora Kyria Santiago do Nascimento encaminhou seu pedido de credenciamento do programa a partir de dezoito de fevereiro do corrente ano, estando assim desligada do programa a partir dessa data. Com relação à situação do professor Alfredo Rodrigues, que se desligou da UFC, ficou determinado a solicitação de um documento do mesmo manifestando o interesse em continuar no programa e, se for necessário, alterar a categoria do docente para colaborador, caso não possa atender os critérios para a categoria de docente permanente. Após, a comissão de credenciamento de docentes, composta pelos professores Lissiana, Mirna e José Roberto, apresentou parecer pelo deferimento do credenciamento dos professores Carla Thiciane Vasconcelos de Melo e Igor Iuço Castro da Silva, como docentes colaboradores do programa, sendo confirmado pelos demais. 4 – Outros assuntos: O professor Vicente informou que foi reiniciada a obra de construção do prédio destinado aos programas de pós-graduação e que seria importante marcar uma reunião com o engenheiro responsável para serem discutidas sugestões de adaptações necessárias sem mudanças drásticas no projeto do prédio. Falou, ainda, da necessidade de início dos trabalhos para a elaboração de proposta de implantação do curso de Doutorado. Foi discutida a necessidade de obtenção de um número maior de animais para as pesquisas, além da preocupação com a redefinição do espaço para hospedaria e estrutura de biotério, o que daria autonomia ao programa para a implantação do curso de doutorado. Foi discutido o Edital Aviso ETENE/FUNDECI 01/2014 - referente ao projeto BNB, se constituindo a equipe técnica pela professora Mirna e o professor José Roberto, além disso foi acordado a distribuição dos recursos em cinquenta por cento para compra de equipamentos, quarenta por cento para aquisição de material de consumo e dez por cento para pagamento de serviços. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião, cuja ata, por mim, Edilda Pontes Albuquerque, secretária do PPGB, foi redigida e segue assinada pelos presentes.

Gerardo Cristino Filho	
José Roberto Viana Silva	
José Ronaldo Vasconcelos da Graça	
Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar	
Mirna Marques Bezerra	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Rodrigo Maranguape da Silva Cunha	
Vicente de Paulo Teixeira Pinto	
Victor Alves Carneiro	
Edilda Pontes Albuquerque	